



IND 1951/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO
Em 25/3/15
Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes na EQNN 07/09, Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes na EQNN 07/09, Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes, é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a mais próxima do local das residências, e o seu atual estado de conservação não permite que as atividades esportivas continuem a acontecer. Além disso, há um amplo espaço de chão tomados por matos que poderão ser aproveitados para a construção de mais 2 (duas) quadras poliesportivas suprimindo assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 1951/2015
Folha Nº 01 de 02

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 25/3/15 às 15h
Assinatura: M. Manicada